



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
11.02.2016

Proposição
Medida Provisória nº 703, de 18/12/2015

Autor
Senador Alvaro Dias – Líder do PV

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os §§ 2º e incisos, 4º, 9º, 11º, 12º, 13º e 14º do Art. 16, alterados na Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, pelo Art. 1º da Medida Provisória nº 703, de 2015 e Art. 17-A criado na referida Lei pelo mesmo Art. 1 desta Media Provisória.

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas beneficiam sobremaneira empresas que prejudicaram o Estado. Permitem isenção e redução dos valores de multa, além de proteger as referidas empresas de futuras demandas judiciais.

Por entender que as punições estabelecidas nos referidos parágrafos e no novo artigo são incompatíveis com os atos praticados, apresento esta emenda para excluir as alterações.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

Senador Alvaro Dias
Líder do PV